



PARECER Nº 563, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1587, DE 2023

De autoria da Nobre Deputada Professora Bebel, o Projeto de Lei altera o dispositivo da Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas - PEMC.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, sem receber emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do regimento citado.

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual, estando, ainda, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 1587, de 2023.

Marcelo Aguiar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MARCELO AGUIAR, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/8/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|------------------|------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto do relator |
| Carlos Cezar | Favorável ao voto do relator |
| Conte Lopes | Favorável ao voto do relator |

| | |
|---------------------|------------------------------|
| Emídio de Souza | Favorável ao voto do relator |
| Mauro Bragato | Favorável ao voto do relator |
| Altair Moraes | Favorável ao voto do relator |
| Marcelo Aguiar | Favorável ao voto do relator |
| Marta Costa | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |